EDITAL Nº 20/2023

O Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa convoca os professores inscritos no **Edital 30/2022** pelo **Município** de **IMBITUVA**, de acordo com a classificação relacionada abaixo, para apresentação dos documentos necessários, para **Comprovação de Títulos Fase I** e **Contratação – Fase II (condicionada a existência de vagas)** e os professores QPM interessados e PSS com contrato em aberto, para **Ampliação de Carga Horária ou Contratação** em sessão pública, no local, data e horário indicados:

LOCAL: C E SANTO ANTONIO-EFM

DIA: 24/04/2023

HORÁRIO: POR DISCIPLINA

Ordem De Distribuição seguindo a Resolução 7976/2022- GS/SEED:

1º QPM/ SCO2 – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DISCIPLINA DE CONCURSO

2º QPM/ SCO2 – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 2ª HABILITAÇÃO

3º PSS – AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NA DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO

4° PSS - ABERTURA DE CONTRATO

SALA DE RECURSOS - 13:20 min

Reconvocação Fim de lista 1 para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
DI/DFN/TGD/TFE	1	ZELIA INES DA SILVA MANOSSO	71855805
DI/DFN/TGD/TFE	2	ANA EDUARDA TARAS VAZ	136213660
DI/DFN/TGD/TFE	4	ANDRÉIA PEREIRA	73160316
DI/DFN/TGD/TFE	5	ELEDIANE PINHEIRO	101960781
DI/DFN/TGD/TFE	7	MARIZA PEREIRA DE LIMA	70151138

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA
Rua Cyro de Lima Garcia, s/n – Vila Estrela – Ponta Grossa CEP: 84050-091
CNPJ: 76416965/0001-21

COLÉGIO	FUNDAMENTAL		OBSERVAÇÃO
	M	T	
C E C M ALCIDES MUNHOZ	15	-	SUBSTITUIÇÃO

EDITAL 30/2022

ORDEM	DOCUMENTOS FASE I (Apresentar originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação item 10.28)	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
1	Comprovante de inscrição (Formulário impresso no site Instituto Consulplan)	SIM ( )	NÃO ( )	
2	Documento de identidade	SIM ( )	NÃO ( )	
3	Escolaridade Obrigatória (anexo 1.2)	SIM ( )	NÃO ( )	
4	Autodeclaração de pessoa negra	SIM ( )	NÃO ( )	
5	Termo de Homologação PN	SIM ( )	NÃO ( )	
6	Laudo médico PcD	SIM ( )	NÃO ( )	
7	Laudo médico Professor surdo	SIM ( )	NÃO ( )	

ORDEM	DOCUMENTOS FASE II (Apresentar documentos pessoais originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação item 11.7)	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
1	Carteira de identidade	SIM ( )	NÃO ( )	
2	CPF	SIM ( )	NÃO ( )	
3	Carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS	SIM ( )	NÃO ( )	
4	Cartão do PIS/PASEP	SIM ( )	NÃO ( )	
5	Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário BB	SIM ( )	NÃO ( )	
6	Comprovante de endereço atual;	SIM ( )	NÃO ( )	
7	Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação	SIM ( )	NÃO ( )	
8	Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituído pela certidão de quitação eleitoral;	SIM ( )	NÃO ( )	
9	Certidão de casamento e de nascimento dos filhos	SIM ( )	NÃO ( )	
10	Declaração de bens e rendimentos	SIM ( )	NÃO ( )	
11	Atestado de saúde ocupacional	SIM ( )	NÃO ( )	
12	Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual	SIM ( )	NÃO ( )	
13	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal	SIM ( )	NÃO ( )	
14	Declaração de Não Demissão de Serviço Público	SIM ( )	NÃO ( )	
15	Declaração de Acúmulo de Cargos	SIM ( )	NÃO ( )	
16	Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial	SIM ( )	NÃO ( )	

Conforme item 11.8 - O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais ordenados de 1 a 10 da Fase II.

DOUGLAS RUNDVALT
ASSISTENTE DE MUNICÍPIO
Ponta Grossa, 20/04/2023